



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº09/2014**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2014**

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SC – CIS-AMOSC**, Consórcio Público, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ sob o nº 01.336.261/0001-40, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 571 S, Centro, no Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente Pedro Borsoi, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e os **MUNICÍPIOS DE** Abelardo Luz, Aguas de Chapecó, Aguas Frias, Arvoredo, Bom Jesus, Campo Ere, Caxambu do Sul, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Coronel Martins, Entre Rios, Faxinal dos Guedes, Formosa do Sul, Galvão, Guatambu, Irati, Irani, Ipuacú, Jardinópolis, Lajeado Grande, Marema, Nova Itaberaba, Novo Horizonte, Ouro Verde, Paial, Passos Maia, Pinhalzinho, Ponte Serrada, Planalto Alegre, Quilombo, Santiago do Sul, São Carlos, São Domingos, São Lourenço do Oeste, Serra Alta, Sul Brasil, União do Oeste, Vargeão, Xanxerê e Xaxim doravante denominado **ORGÃOS PARTICIPANTES**, conforme relação Anexo I desta Ata de Registro de Preços RESOLVEM Registrar os Preços da empresa: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** pessoa jurídica de direito privado, situada na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Bairro Fundo Canoa, na cidade de Rio do Sul - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002-0001.02, neste ato representada por MAICON CORDOVA PEREIRA, doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento dos itens, constantes do objeto, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e as Resoluções do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina CIS-AMOSC nº01, de 13 de junho de 2014, nº 02, de 17 de junho de 2014, nº 03 de 17 de junho de 2014 e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO**

1.1 – A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição em contratações futuras, compedidos parcelados, de medicamentos, para uso dos Órgãos Participantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de SC – CIS-AMOSC, durante o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, conforme tabela Anexo II da presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO**

2.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo será de acordo com o Anexo IX do Edital Pregão Eletrônico 001/2014 – Estimativa de Consumo dos Órgãos Participantes anexado em arquivo Excel no sistema BLL.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS**

3.1 – Os medicamentos deverão ser entregues parceladamente, conforme datas estabelecidas pelo **CIS-AMOSC**, durante o período de um ano, diretamente nos locais indicados dos Municípios participantes, no prazo máximo de **10 (dez)** dias, após a Autorização de Fornecimento emitida pelo Órgão Gerenciador mediante solicitação dos Órgãos Participantes, as quais serão encaminhadas **via e-mail**.

3.1.1 – As autorizações de fornecimento deverão ser emitidas e **encaminhadas pelo órgão gerenciador (CIS-AMOSC)**, após solicitação dos órgãos participantes, não podendo o fornecedor receber diretamente dos municípios consorciados (órgãos participantes), sob as penas da lei.



**3.2 – A DATA DE VALIDADE DOS MEDICAMENTOS NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS MESMOS.**

3.3 – O FORNECEDOR deverá apresentar no ato da entrega dos medicamentos, o **Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle** por linha de produção/produto emitida pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, dentro do prazo de validade.

3.4 – O FORNECEDOR deverá apresentar no ato da entrega dos medicamentos **Certificado de Controle de Qualidade do lote** de cada produto, emitido pelo laboratório produtor.

3.5 – O FORNECEDOR deverá apresentar também, no ato da entrega dos medicamentos, o **Certificado de Registro de Produto** de cada medicamento, que poderá ser emitido via internet, no site da ANVISA, dentro do prazo de validade.

3.6 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão Participante (município consorciado) correrão por conta DO FORNECEDOR.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS**

4.1 – O pagamento pela aquisição do objeto da presente ATA, será feito pelo Órgão Participante em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após a data de recebimento dos medicamentos, objeto desta ATA, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica, emitida em nome/CNPJ do Órgão Participante.**

4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA.

4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

4.4 – Os preços não serão reajustados durante a vigência desta Ata.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

5.1 – Será de responsabilidade do FORNECEDOR:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
- b) apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle da produção/produto;
- c) apresentação do Certificado de Controle de Qualidade do Lote de cada produto;
- d) apresentação de Registro e/ou Notificação do produto na ANVISA/MS;
- e) realizar o transporte adequado, em ambiente climatizado, com controle de temperatura e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os medicamentos a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.
- f) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- g) fornecer os medicamentos dentro do prazo de validade exigido no item 3.2.
- h) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas dos medicamentos;
- i) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão Participante e Órgão Gerenciador indicados na autorização de fornecimento.**

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- a) advertência;



- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de SC – CIS-AMOSC, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o (s) FORNECEDOR (ES) sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;
- d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato;
- e) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

7.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

§ 1º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- I - convocar o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II - frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido; e
- III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 2º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I - liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

9.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Recusar-se a celebrar o ajuste ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Tiver presentes razões de interesse público;
- e) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) For impedido de licitar e contratar com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina CIS-AMOSC ou qualquer um dos Municípios Consorciados, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.



§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2015.

10.1.1 – O Órgão Participante quando da contratação especificará a classificação orçamentária.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO**

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo Licitatório nº 01/2014, Pregão Eletrônico nº 01/2014, REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2014, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de SC – CIS-AMOSC, Órgão Gerenciador.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 – O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao Órgão gerenciador (CIS-AMOSC) ou para os Órgãos Participantes (Municípios Consorciados), a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada na Cláusula Segunda.

13.2 – Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital e o preço registrado, o Órgão Participante (Município Consorciado) poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Órgão Participante.

13.3 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.4 – O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de SC – CIS-AMOSC (Órgão Gerenciador) e os Municípios Consorciados (Órgãos Participantes), nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

14.1 – É competente o foro da Comarca de Chapecó, SC, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 3 (três) vias de igual teor e forma.



**CIS - AMOSC**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA

Chapecó, SC, 18 de dezembro de 2014.

---

**PEDRO BORSOI**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SC/CIS-AMOSC**

---

**MAICON CORDOVA PEREIRA**  
**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**



**Órgãos Participantes**

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>PREFEITO</b>	<b>ASSINATURA</b>
Município de Abelardo Luz	DilmarAntonio Fantinelli	
Município de Águas de Chapecó	André Max Tormen	
Município de Águas Frias	Danilo Daga	
Município de Arvoredo	Janete ParaviziBianchin	
Município de Bom Jesus	Vilmar Sabino da Silva	
Município de Campo Ere	RudimarBorcioni	
Município de Caxambu do Sul	Vilmar Foppa	
Município de Cordilheira Alta	Alceu Mazzioni	
Município de Coronel Freitas	Mauri Jose Zucco	
Município de Coronel Martins	Dirceu Favretto	
Município de Entre Rios	João Maria Roque	
Município de Faxinal dos Guedes	Edegar Giordani	
Município de Formosa do Sul	Jorge AntonioComunello	
Município de Galvão	Neri Pederssetti	
Município de Guatambu	Pedro Borsoi	
Município de Irati	AntonioGrando	
Município de Irani	Mauri Ricardo de Lima	
Município de Ipuacú	Denilso Casal	





Município de Jardinópolis	Sadi Gomes Ferreira	
Município de Lageado Grande	Valmir Locatelli	
Município de Marema	Marcos Pedro Batistel	
Município de Nova Itaberaba	Antonio Domingos Ferrarini	
Município de Novo Horizonte	Eli Mariott	
Município de Ouro Verde	Rosane MinettoSelig	
Município de Paial	Aldair AntonioRigo	
Município de Passos Maia	IvandreBocalon	
Município de Pinhalzinho	Fabiano da Luz	
Município de Ponte Serrada	Eduardo Coppini	
Município de Planalto Alegre	Plinio Dallacorte	
Município de Quilombo	Neuri Brunetto	
Município de Santiago do Sul	VolmirAntonioSotille	
Município de São Carlos	Cleomar Weber Kuhn	
Município de São Domingos	Alcimar de Oliveira	
Município de São Lourenço do Oeste	Geraldino Cardoso	
Município de Serra Alta	Francisco Artur Both	
Município de Sul Brasil	Eder Ivan Marmitt	
Município de União do Oeste	Everaldo LuisCasonatto	
Município de Vargeão	Amarildo Paglia	
Município de Xanxerê	Ademir José	
Município de Xaxim	Idacir Antonio Orso	



**ANEXO I - RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>CNPJ</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>E-MAIL DA CONTABILIDADE</b>
Município de Abelardo Luz	Avenida Padre João Smedt, 1605, Centro - CEP: 89830-000	83.009.886/0001-61	DilmarAntonio Fantinelli	contabilidade@abelardoluz.sc.gov.br
Município de Águas de Chapecó	Rua Porto União, 968, Centro - CEP: 89883-000	82.804.212/0001-96	André Max Tormen	contabilidade@aguasdechapeco.sc.gov.br
Município de Águas Frias	Rua Sete de Setembro, 512 - Centro - CEP: 89843-000	95.990.180/0001-02	Daniilo Daga	contabilidade@aguas frias.sc.gov.br
Município de Arvoredo	Rua do Comércio, 183, Centro - CEP: 89778-000	95.995.247/0001-00	Janete ParaviziBianchin	contabilidade@arvoredo.sc.gov.br
Município de Bom Jesus	Rua Pedro Bortolulzzi, 435, Centro - CEP: 89824-000	01.551.148/0001-87	Vilmar Sabino da Silva	contabilidade@bomjesus.sc.gov.br
Município de Campo Ere	Rua 1º de Maio, 736, Centro - CEP: 89980-000	83.026.765/0001-28	RudimarBorcioni	contabil@campoere.sc.gov.br
Município de Caxambu do Sul	Rua Índio Condá, 55, Centro - CEP: 89880-000	83.021.816/0001-29	Vilmar Foppa	contabil@caxambudosul.sc.gov.br
Município de Cordilheira Alta	Rua Celso Tozzo, 27, Centro - CEP: 89819-000	95.990.198/0001-04	Alceu Mazzioni	contabilidade@pmcord.sc.gov.br
Município de Coronel Freitas	Avenida Santa Catarina, 1022, Centro - CEP: 89840-000	83.021.824/0001-75	Mauri Jose Zucco	contabedson@coronelfreitas.sc.gov.br
Município de Coronel Martins	Rua Porto Alegre, 47, Centro - CEP: 8937-000	95.993.093/0001-09	Dirceu Favretto	contabilidade@coronelmartins.sc.gov.br
Município de Entre Rios	Rua PerjentinoAlberici, 150, Centro - CEP: 89862-000	01.612.698/0001-69	João Maria Roque	financeiro@entrerios.sc.gov.br
Município de Faxinal dos Guedes	Avenida Rio Grande do Sul, 50, Centro - CEP: 89694-000	83.009.910/0001-62	Edegar Giordani	contabilidade@faxinal.sc.gov.br
Município de Formosa do Sul	Rua Antônio Cella, 173, Centro -	80.637.424/0001-09	Jorge AntonioComunello	contador@formosa.sc.gov.br





# CIS - AMOSC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA

	CEP: 89859-000			
Município de Galvão	Avenida Sete de Setembro, 548, Centro - CEP: 89838-000	83.009.902/0001-16	Neri Pederssetti	contabilidade@galvao.sc.gov.br
Município de Guatambu	Rua Manoel Rolim de Moura, 825, Centro - CEP: 89817-000	95.990.206/0001-12	Pedro Borsoi	contabilidade@guatambu.sc.gov.br
Município de Irati	Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro - CEP: 89856-000	95.990.230/0001-51	AntonioGrando	contabilidade@irati.sc.gov.br
Município de Irani	Rua Elirio de Gregori, 67, Centro - CEP: 89680-000	82.939.455/0001-31	Mauri Ricardo de Lima	contabilidade@irani.sc.gov.br
Município de Ita	Pça. Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro - CEP: 89760-000	83.024.240/0001-53	Leide Mara Bender	contabilidade@ita.sc.gov.br
Município de Ipuacú	Rua Zanella, 818, Centro - CEP: 89832-000	95.993.028/0001-83	Denilso Casal	contabilidade@ipuacu.sc.gov.br
Município de Jardinópolis	Avenida Getúlio Vargas, 815, Centro - CEP: 89848-000	80.637.457/0001-40	Sadi Gomes Ferreira	contabilidade@jardinopolis.sc.gov.br
Município de Jupia	Rua Rio Branco, 320, Centro - CEP: 89839-000	01.593.132/0001-37	Alcir Luza	contabilidade@jupia.sc.gov.br
Município de Lageado Grande	Rua Vitória, 503, Centro - CEP: 89828-000	95.993.077/0001-16	Valmir Locatelli	contabilidade@lajeadogrande.sc.gov.br
Município de Marema	Rua Vidal Ramos, 357, Centro - CEP: 89860-000	78.509.072/0001-56	Marcos Pedro Batistel	fazenda@marema.sc.gov.br
Município de Nova Itaberaba	Rua José Marocco, 1525, Centro - CEP: 89818-000	95.990.131/0001-70	Antonio Domingos Ferrarini	contabilidade@novaitaberaba.sc.gov.br
Município de Novo Horizonte	Rua José Fabro, 01, Centro - CEP: 89998-000	95.990.115/0001-87	Eli Mariott	contabilidade@novohorizonte.sc.gov.br
Município de Ouro Verde	Rua João Maria Conrado, 425, Centro - CEP: 89834-000	80.913.031/0001-72	Rosane Minetto Selig	contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
Município de	Rua Goiás, 400	01.614.376/0001-59	Aldair	contabilidade@oail.sc.gov.br



Paial	Centro - CEP: 89765-000		AntonioRigo	
Município de Passos Maia	Rua Padre João Botero, 485, Centro - CEP: 89687-000	95.993.085/0001-62	IvandreBocalon	contabilidade@passosmaia.sc.gov.br
Município de Pinhalzinho	Avenida São Paulo, 1615, Centro - CEP: 89870-000	83.021.857/0001-15	Fabiano da Luz	contabilidade@pinhalzinho.sc.gov.br
Município de Ponte Serrada	Rua Madre Maria Theodora, 264, Centro - CEP: 89683-000	82.777.236/0001-01	Eduardo Coppini	contabil@ponteserrada.sc.gov.br
Município de Planalto Alegre	Avenida JulioChiarello, 357, Centro - CEP: 89882-000	95.990.255/0001-55	Plinio Dallacorte	ctb@planaltoalegre.sc.gov.br
Município de Quilombo	Rua Duque de Caxias, 165, Centro - CEP: 89850-000	83.021.865/0001-61	Neuri Brunetto	contabilidade@quilombo.sc.gov.br
Município de Santiago do Sul	Rua Ângelo Toazza, 600, Centro - CEP: 89854-000	01.612.781/0001-38	VolmirAntonioSotille	contabilidade@santiagodosul.sc.gov.br
Município de São Bernardino	Rua Verônica Scheid, 1008, Centro - CEP: 89982-000	01.612.812/0001-50	Ivo Jose Ludwig	contador@saobernardino.sc.gov.br
Município de São Carlos	Rua Demétrio Lorenz, 747, Centro - CEP: 89885-000	82.945.718/0001-15	Cleomar Weber Kuhn	ctb@saocarlos.sc.gov.br
Município de São Domingos	Rua Getúlio Vargas, 750, Centro - CEP: 89835-000	83.009.894/0001-08	Alcimar de Oliveira	tesouraria@saodomingos.sc.gov.br
Município de São Lourenço do Oeste	Rua Duque de Caxias, 789, Centro - CEP: 89990-000	83.021.873/0001-08	Geraldino Cardoso	ajsantos@saolourenco.sc.gov.br
Município de Serra Alta	Avenida Dom Pedro II, 830, Centro - CEP: 89871-000	80.622.319/0001-98	Francisco Artur Both	contabilidade@serraalta.sc.gov.br
Município de Sul Brasil	Rua Dr. José Leal Filho, 589, Centro - CEP: 89855-000	95.990.107/0001-30	Eder Ivan Marmitt	paulo@sulbrasil.sc.gov.br
Município de União do Oeste	Avenida São Luiz, 531, Centro - CEP: 89845-000	78.505.591/0001-46	Everaldo LuisCasonatto	contabilidade@uniaodooeste.sc.gov.br
Município de Vargeão	Rua 7 de Setembro, 477,	83.009.928/0001-64	Amarildo Paglia	contabilidade@vargeao.sc.gov.br



# CIS - AMOSC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA

	Centro - CEP: 89690-000			
Município de Xanxerê	Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro - CEP: 89820-000	83.009.860/0001-13	Ademir Jose Gasparini	controleinterno@xanxere.sc.gov.br
Município de Xaxim	Rua Rui Barbosa, 347, Centro - CEP: 89825-000	82.854.670/0001-30	IdacirAntonioOrso	contabilidade@xaxim.sc.gov.br



## ANEXO II – TABELA PREÇOS REGISTRADOS

### DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

**Lote: 12**

Descrição: Acetilcisteína 20mg/ml xarope frasco com 120 ml  
Quantidade: 5260 Preço Unit.: R\$ 3,675 Preço Total.: R\$ 19.330,50  
Unidade: FR  
Marca: Prati Donaduzzi

**Lote: 20**

Descrição: Ácido acetilsalicílico 100 mg  
Quantidade: 5157200 Preço Unit.: R\$ 0,015 Preço Total.: R\$ 77.358,00  
Unidade: COMP  
Marca: Imec

**Lote: 50**

Descrição: Albendazol 40mg/ml suspensão oral frasco 10 ml  
Quantidade: 40780 Preço Unit.: R\$ 0,85 Preço Total.: R\$ 34.663,00  
Unidade: FR  
Marca: Cifarma

**Lote: 70**

Descrição: Amicacina, sulfato 125 mg/ml ampolas de 2 ml  
Quantidade: 350 Preço Unit.: R\$ 0,847 Preço Total.: R\$ 296,45  
Unidade: AMP  
Marca: Teuto

**Lote: 80**

Descrição: Amiodarona 100 mg  
Quantidade: 97920 Preço Unit.: R\$ 0,3135 Preço Total.: R\$ 30.697,92  
Unidade: COMP  
Marca: Baldacci

**Lote: 88**

Descrição: Amoxicilina 100mg/ml pó para suspensão oral frasco com 150 ml  
Quantidade: 19750 Preço Unit.: R\$ 3,82 Preço Total.: R\$ 75.445,00  
Unidade: FR  
Marca: Prati Donaduzzi

**Lote: 102**

Descrição: Ampicilina sódica 500 mg pó para solução injetável  
Quantidade: 720 Preço Unit.: R\$ 5,49 Preço Total.: R\$ 3.952,80  
Unidade: AMP  
Marca: Ariston

**Lote: 135**

Descrição: Atenolol+clortalidona 100/25 mg  
Quantidade: 85100 Preço Unit.: R\$ 0,0549 Preço Total.: R\$ 4.671,99  
Unidade: COMP  
Marca: Vitapan

**Lote: 168**

Descrição: Benzilpenicilina benzatina 400000 UI pó para suspensão inj  
Quantidade: 50 Preço Unit.: R\$ 2,5098 Preço Total.: R\$ 125,49  
Unidade: AMP  
Marca: Ariston

**Lote: 174**

Descrição: Benzoato de benzila 100mg/ml topico  
Quantidade: 50 Preço Unit.: R\$ 2,1176 Preço Total.: R\$ 105,88  
Unidade: FR  
Marca: Sobral

**Lote: 205**

Descrição: Bicarbonato de sodio 8,4 % apola de 10 ml



Quantidade: 155 Preço Unit.: R\$ 0,53 Preço Total.: R\$ 82,15

Unidade: AMP

Marca: Samtec

**Lote: 294**

Descrição: Carvedilol 12,5 mg

Quantidade: 503004 Preço Unit.: R\$ 0,075 Preço Total.: R\$ 37.725,30

Unidade: COMP

Marca: Torrent

**Lote: 295**

Descrição: Carvedilol 25 mg

Quantidade: 391500 Preço Unit.: R\$ 0,10 Preço Total.: R\$ 39.150,00

Unidade: COMP

Marca: Torrent

**Lote: 296**

Descrição: Carvedilol 3,125 mg, cartela

Quantidade: 330000 Preço Unit.: R\$ 0,05 Preço Total.: R\$ 16.500,00

Unidade: COMP

Marca: Torrent

**Lote: 297**

Descrição: Carvedilol 6,25 mg cartela

Quantidade: 603180 Preço Unit.: R\$ 0,08 Preço Total.: R\$ 48.254,40

Unidade: COMP

Marca: Torrent

**Lote: 305**

Descrição: Cefalexina 100mg/ml pó para suspensão oral frasco com 100 ml

Quantidade: 3000 Preço Unit.: R\$ 10,03 Preço Total.: R\$ 30.090,00

Unidade: FR

Marca: União Quimica

**Lote: 311**

Descrição: Cefalotina sodica 500 mg injetavel ampolas de 1 ml

Quantidade: 600 Preço Unit.: R\$ 5,4902 Preço Total.: R\$ 3.294,12

Unidade: AMP

Marca: União Quimica

**Lote: 382**

Descrição: Citalopram 20 mg

Quantidade: 825880 Preço Unit.: R\$ 0,1412 Preço Total.: R\$ 116.614,256

Unidade: COMP

Marca: Torrent

**Lote: 385**

Descrição: Citrato de fentanila 50 mcg/ml ampolas de 2 ml

Quantidade: 700 Preço Unit.: R\$ 0,9098 Preço Total.: R\$ 636,86

Unidade: AMP

Marca: Uniao Quimica

**Lote: 457**

Descrição: Colchicina 0,5 mg

Quantidade: 42500 Preço Unit.: R\$ 0,187 Preço Total.: R\$ 7.947,50

Unidade: COMP

Marca: Multilab

**Lote: 472**

Descrição: Deltametrina 20 mg frasco com 100 ml loção

Quantidade: 10350 Preço Unit.: R\$ 0,98 Preço Total.: R\$ 10.143,00

Unidade: FR

Marca: Santa Terezinha

**Lote: 474**

Descrição: Desclanosídeo 0,2mg/ml

Quantidade: 486 Preço Unit.: R\$ 1,18 Preço Total.: R\$ 573,48

Unidade: AMP

Marca: União Quimica

**Lote: 487**



Descrição: Dexametasona 0,05 mg/mL solução oftálmica frasco de 5 ml

Quantidade: 40 Preço Unit.: R\$ 5,96 Preço Total.: R\$ 238,40

Unidade: FR

Marca: Genon

**Lote: 488**

Descrição: Dexametasona 0,1% solução oftálmica frasco 5 ml

Quantidade: 1623 Preço Unit.: R\$ 5,10 Preço Total.: R\$ 8.277,30

Unidade: FR

Marca: Genon

**Lote: 603**

Descrição: Enoxaparina 100mg/ml ampolas de 0,4 ml

Quantidade: 275 Preço Unit.: R\$ 16,47 Preço Total.: R\$ 4.529,25

Unidade: AMP

Marca: Blausiegel

**Lote: 621**

Descrição: Escopolamina, butilbrometo 10mg/ml frasco com 20 ml gts

Quantidade: 20450 Preço Unit.: R\$ 2,94 Preço Total.: R\$ 60.123,00

Unidade: FR

Marca: Farmace

**Lote: 710**

Descrição: Fenobarbital 40mg/ml frasco com 20 ml

Quantidade: 60 Preço Unit.: R\$ 3,625 Preço Total.: R\$ 217,50

Unidade: FR

Marca: Cristalia

**Lote: 712**

Descrição: Fenobarbital 200mg/ml ampolas de 2 ml

Quantidade: 912 Preço Unit.: R\$ 1,4871 Preço Total.: R\$ 1.356,2352

Unidade: AMP

Marca: Teuto

**Lote: 736**

Descrição: Fitomenadiona 10mg/1ml sol. Injetavel IM.

Quantidade: 95 Preço Unit.: R\$ 1,3088 Preço Total.: R\$ 124,336

Unidade: AMP

Marca: Cristalia

**Lote: 754**

Descrição: Fluticasona furoato 27,5 mcg/dose, spray nasal frasco 120 doses

Quantidade: 100 Preço Unit.: R\$ 30,46 Preço Total.: R\$ 3.046,00

Unidade: UNI

Marca: GlaxoSmithKline

**Lote: 755**

Descrição: Fluticasona propionato, 250mcg/dose, aerossol oral - spray, embalagem com 60 doses

Quantidade: 415 Preço Unit.: R\$ 61,46 Preço Total.: R\$ 25.505,90

Unidade: UNI

Marca: GlaxoSmithKline

**Lote: 774**

Descrição: Gel lubrificante intimo sachê 5g

Quantidade: 9700 Preço Unit.: R\$ 0,40 Preço Total.: R\$ 3.880,00

Unidade: SACHE

Marca: Carbogel

**Lote: 777**

Descrição: Gentamicina 10 mg/ml ampolas de 1 ml

Quantidade: 2600 Preço Unit.: R\$ 0,549 Preço Total.: R\$ 1.427,40

Unidade: AMP

Marca: Santisa

**Lote: 779**

Descrição: Gentamicina 40mg/ml ampolas de 2 ml

Quantidade: 780 Preço Unit.: R\$ 0,73 Preço Total.: R\$ 569,40

Unidade: AMP





Marca: Santisa

**Lote: 783**

Descrição: Gentamicina, sulfato 80mg/ml ampolas de 1 ml

Quantidade: 150 Preço Unit.: R\$ 0,742 Preço Total.: R\$ 111,30

Unidade: AMP

Marca: Santisa

**Lote: 784**

Descrição: Gentamicina, sulfato 80mg/ml ampolas de 2 ml

Quantidade: 1470 Preço Unit.: R\$ 0,631 Preço Total.: R\$ 927,57

Unidade: AMP

Marca: Santisa

**Lote: 791**

Descrição: Glicazida 30 mg

Quantidade: 14500 Preço Unit.: R\$ 0,1849 Preço Total.: R\$ 2.681,05

Unidade: COMP

Marca: Torrent

**Lote: 794**

Descrição: Glicerina supositorio adulto

Quantidade: 170 Preço Unit.: R\$ 0,7843 Preço Total.: R\$ 133,331

Unidade: UNI

Marca: Belfar

**Lote: 795**

Descrição: Glicerol 95%, supositório infantil

Quantidade: 940 Preço Unit.: R\$ 0,70 Preço Total.: R\$ 658,00

Unidade: UNI

Marca: Belfar

**Lote: 843**

Descrição: Hidroxido de ferro III, equivalente a 50 mg/ml de ferro III, na forma de complexo polimatosado, solução oral - gotas frasco 30 ml

Quantidade: 900 Preço Unit.: R\$ 1,7255 Preço Total.: R\$ 1.552,95

Unidade: FR

Marca: Hipolabor

**Lote: 845**

Descrição: Hidroxido de ferro III, xarope equivalente a 10 mg/mL de ferro III, na forma de complexo polimatosado, frasco 100 mL

Quantidade: 350 Preço Unit.: R\$ 2,0392 Preço Total.: R\$ 713,72

Unidade: FR

Marca: Belfar

**Lote: 849**

Descrição: Hidroxizina, dicloridrato 25 mg

Quantidade: 5500 Preço Unit.: R\$ 0,1568 Preço Total.: R\$ 862,40

Unidade: COMP

Marca: Tks

**Lote: 867**

Descrição: Indapamida SR 1,5 mg

Quantidade: 4120 Preço Unit.: R\$ 0,2185 Preço Total.: R\$ 900,22

Unidade: COMP

Marca: Torrent

**Lote: 885**

Descrição: Isossorbida 10mg/mlo ampolas de 5 ml

Quantidade: 1364 Preço Unit.: R\$ 2,00 Preço Total.: R\$ 2.728,00

Unidade: AMP

Marca: Biolab

**Lote: 889**

Descrição: Isossorbida, mononitrato 5 mg

Quantidade: 31230 Preço Unit.: R\$ 0,252 Preço Total.: R\$ 7.869,96

Unidade: COMP

Marca: Baldacci

**Lote: 898**

Descrição: Lamotrigina 100 mg



Quantidade: 60120 Preço Unit.: R\$ 0,10 Preço Total.: R\$ 6.012,00

Unidade: COMP

Marca: Torrent

**Lote: 900**

Descrição: Lamotrigina 50 mg

Quantidade: 17220 Preço Unit.: R\$ 0,10 Preço Total.: R\$ 1.722,00

Unidade: COMP

Marca: Torrent

**Lote: 969**

Descrição: Losartana potássica 25 mg

Quantidade: 156020 Preço Unit.: R\$ 0,0688 Preço Total.: R\$ 10.734,176

Unidade: COMP

Marca: Torrent

**Lote: 972**

Descrição: Losartana potássica associada a hidroclorotiazida 50 mg + 12,5 mg

Quantidade: 190140 Preço Unit.: R\$ 0,0888 Preço Total.: R\$ 16.884,432

Unidade: COMP

Marca: Torrent

**Lote: 976**

Descrição: Manitol 20% solução injetável, sistema fechado, frasco 250 mL

Quantidade: 2470 Preço Unit.: R\$ 3,94 Preço Total.: R\$ 9.731,80

Unidade: FR

Marca: Fresenius Kabi Brasil

**Lote: 977**

Descrição: Manitol 20% solução injetável, sistema fechado, frasco 500 mL

Quantidade: 800 Preço Unit.: R\$ 8,62 Preço Total.: R\$ 6.896,00

Unidade: FR

Marca: Fresenius Kabi Brasil

**Lote: 1047**

Descrição: Metronidazol 250 mg fracionável

Quantidade: 298600 Preço Unit.: R\$ 0,0724 Preço Total.: R\$ 21.618,64

Unidade: COMP

Marca: Prati Donaduzzi

**Lote: 1051**

Descrição: Miconazol 2% creme vaginal bisnaga 80 g

Quantidade: 10875 Preço Unit.: R\$ 4,27 Preço Total.: R\$ 46.436,25

Unidade: BISN

Marca: Hipolabor

**Lote: 1060**

Descrição: Mirtazapina 30 mg

Quantidade: 99720 Preço Unit.: R\$ 0,4134 Preço Total.: R\$ 41.224,248

Unidade: COMP

Marca: Torrent

**Lote: 1061**

Descrição: Mirtazapina 45 mg

Quantidade: 10500 Preço Unit.: R\$ 0,7429 Preço Total.: R\$ 7.800,45

Unidade: COMP

Marca: Torrent

**Lote: 1089**

Descrição: Naltrexona , cloridrato 50 mg

Quantidade: 600 Preço Unit.: R\$ 2,831 Preço Total.: R\$ 1.698,60

Unidade: COMP

Marca: Uniao Quimica

**Lote: 1096**

Descrição: Nebivolol, sal cloridrato 5 mg

Quantidade: 30200 Preço Unit.: R\$ 0,3193 Preço Total.: R\$ 9.642,86

Unidade: COMP

Marca: Torrent

**Lote: 1099**



Descrição: Neomicina, associada com bacitracina, 5mg + 250ui/g, pomada bisnaga 50 gramas

Quantidade: 2000 Preço Unit.: R\$ 5,757 Preço Total.: R\$ 11.514,00

Unidade: BISN

Marca: Prati Donaduzzi

**Lote: 1105**

Descrição: Nicotina pastilha de 4 mg

Quantidade: 700 Preço Unit.: R\$ 1,61 Preço Total.: R\$ 1.127,00

Unidade: UNIDADE

Marca: GlaxoSmithKline

**Lote: 1129**

Descrição: Nitrofurantoina creme 1 kg

Quantidade: 5 Preço Unit.: R\$ 15,20 Preço Total.: R\$ 76,00

Unidade: BISN

Marca: Prati Donaduzzi

**Lote: 1164**

Descrição: Ondansetrona 8mg cp

Quantidade: 74000 Preço Unit.: R\$ 2,65 Preço Total.: R\$ 196.100,00

Unidade: COMP

Marca: Cristalia

**Lote: 1170**

Descrição: Oxcarbamazepina 300 mg

Quantidade: 152690 Preço Unit.: R\$ 0,323 Preço Total.: R\$ 49.318,87

Unidade: COMP

Marca: Torrent

**Lote: 1173**

Descrição: Oxcarbamazepina 600 mg

Quantidade: 162500 Preço Unit.: R\$ 0,55 Preço Total.: R\$ 89.375,00

Unidade: COMP

Marca: Torrent

**Lote: 1208**

Descrição: Permetrina loção 50 mg/ml frasco 100 ml

Quantidade: 8000 Preço Unit.: R\$ 2,04 Preço Total.: R\$ 16.320,00

Unidade: FR

Marca: Multilab

**Lote: 1217**

Descrição: Pioglitasona, cloridrato 15 mg

Quantidade: 6000 Preço Unit.: R\$ 0,4874 Preço Total.: R\$ 2.924,40

Unidade: COMP

Marca: Torrent

**Lote: 1218**

Descrição: Pioglitasona, cloridrato 30 mg

Quantidade: 12000 Preço Unit.: R\$ 0,2521 Preço Total.: R\$ 3.025,20

Unidade: COMP

Marca: Torrent

**Lote: 1219**

Descrição: Pioglitasona, cloridrato 45 mg

Quantidade: 6000 Preço Unit.: R\$ 0,2857 Preço Total.: R\$ 1.714,20

Unidade: COMP

Marca: Torrent

**Lote: 1315**

Descrição: Risperidona 3 mg

Quantidade: 127950 Preço Unit.: R\$ 0,25 Preço Total.: R\$ 31.987,50

Unidade: COMP

Marca: Torrent

**Lote: 1328**

Descrição: Rosuvastatina calcica de 20 mg

Quantidade: 15900 Preço Unit.: R\$ 0,85 Preço Total.: R\$ 13.515,00

Unidade: COMP

Marca: Torrent



**Lote: 1351**

Descrição: Sertralina cloridrato 50 mg

Quantidade: 2053200 Preço Unit.: R\$ 0,0964 Preço Total.: R\$ 197.928,48

Unidade: COMP

Marca: Torrent

**Lote: 1375**

Descrição: Solução isotônica de cloreto de sódio 0,9% para inalação ou para hig de lentes com bico dosador 100ml

Quantidade: 400 Preço Unit.: R\$ 1,80 Preço Total.: R\$ 720,00

Unidade: FR

Marca: Farmax

**Lote: 1382**

Descrição: Solução ringer com lactato 500 ml

Quantidade: 1000 Preço Unit.: R\$ 2,76 Preço Total.: R\$ 2.760,00

Unidade: FR

Marca: Fresenius Kabi Brasil

**Lote: 1395**

Descrição: Sulfato de magnesio 50% (500mg/ml) solução injetavel amp 10 ml

Quantidade: 100 Preço Unit.: R\$ 0,5804 Preço Total.: R\$ 58,04

Unidade: AMP

Marca: Isofarma

**Lote: 1484**

Descrição: Tramadol, cloridrato 50mg/ml gotas frasco de 10 ml

Quantidade: 150 Preço Unit.: R\$ 15,74 Preço Total.: R\$ 2.361,00

Unidade: FR

Marca: Neo Quimica

**Lote: 1503**

Descrição: Valproato de sodio 300 mg

Quantidade: 47250 Preço Unit.: R\$ 0,4706 Preço Total.: R\$ 22.235,85

Unidade: COMP

Marca: Torrent

**Lote: 1506**

Descrição: Valproato de sodio/acido vaproico 300 mg comprimido de liberação prolongada

Quantidade: 33170 Preço Unit.: R\$ 0,4706 Preço Total.: R\$ 15.609,802

Unidade: COMP

Marca: Torrent

**Lote: 1507**

Descrição: Valproato de sodio/acido vaproico 500 mg

Quantidade: 348900 Preço Unit.: R\$ 0,3782 Preço Total.: R\$ 131.953,98

Unidade: COMP

Marca: Torrent

**Lote: 1508**

Descrição: Valproato de sodio/acido vaproico CR 500 mg

Quantidade: 48720 Preço Unit.: R\$ 0,3782 Preço Total.: R\$ 18.425,904

Unidade: COMP

Marca: Torrent

**Lote: 1538**

Descrição: Venlafaxina 150 mg de liberação controlada

Quantidade: 44886 Preço Unit.: R\$ 0,70 Preço Total.: R\$ 31.420,20

Unidade: AMP

Marca: Torrent

**Lote: 1539**

Descrição: Venlafaxina 75 mg de liberação controlada

Quantidade: 107500 Preço Unit.: R\$ 0,60 Preço Total.: R\$ 64.500,00

Unidade: COMP

Marca: Torrent

**Lote: 1549**

Descrição: Vitamina C, ácido ascórbico 200 mg/mL solução oral frasco 30 mL

Quantidade: 950 Preço Unit.: R\$ 1,20 Preço Total.: R\$ 1.140,00



**CIS - AMOSC**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA

Unidade: COMP

Marca: Medquimica

**Lote: 1556**

Descrição: Vitaminas do Complexo B, B1 - 5 mg, B2 - 2 mg, B6 - 2 mg, B5 - 3 mg, PP xarope frasco de 100 ml

Quantidade: 10260 Preço Unit.: R\$ 1,454 Preço Total.: R\$ 14.918,04

Unidade: COMP

Marca: Medquimica

**Lote: 1557**

Descrição: Vitaminas do Complexo B, B1, B2, B5, B6 E PP, solução injetável ampolas 2 ml

Quantidade: 38840 Preço Unit.: R\$ 0,79 Preço Total.: R\$ 30.683,60

Unidade: COMP

Marca: Hypofarma

PREÇO TOTAL GERAL: R\$ 1.818.204,84

CHAPECÓ, 18 de dezembro de 2014

---

**PEDRO BORSOI**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SC/CIS-AMOSC**

---

**MAICON CORDOVA PEREIRA**

**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**